



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 015/08-CECE**

**Denomina Rua Élvio Antônio Filipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no bairro Rubem Berta.**

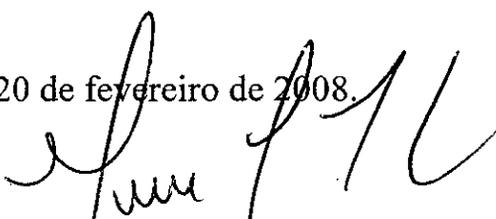
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 70, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 72, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Seguindo a mesma esteira, a Comissão de Urbanização, Transportes, e Habitação, fl. 74, aprovou sem óbice.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 20 de fevereiro de 2008.



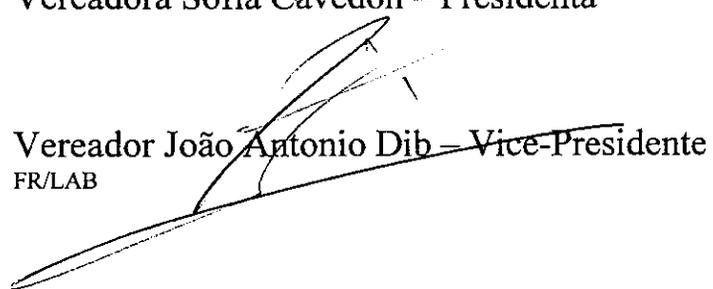
**Vereador Mauro Zacher,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 26.02.08.**

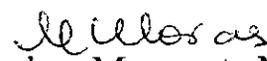


**Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta**

**Vereador Haroldo de Souza**



**Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente**  
FR/LAB



**Vereadora Margarete Moraes**